



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a quebra de sigilo dos sócios da Caeli
Publicidade e Propaganda Ltda.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, haja a quebra de sigilo fiscal e bancário dos sócios da empresa Caeli Publicidade Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 36.486.842/0001-4:

- Baldomiro José dos Santos;
- Sergio de Moraes Filho;
- José Augusto Madureira;
- Renata Jardim Simões.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a quebra de sigilo da Caeli Publicidade e Propaganda Ltda., que prestava serviços para a 123 Milhas e tem como um dos sócios o pai dos sócios e administradores da 123 Milhas, pode ser baseada em vários motivos:

- Potencial conflito de interesses:** A relação entre a Caeli Publicidade e Propaganda Ltda. e a 123 Milhas, especialmente devido à conexão familiar com os sócios da 123 Milhas, levanta preocupações sobre possíveis conflitos de interesses, práticas irregulares ou favorecimentos indevidos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

2. **Transações financeiras suspeitas:** A quebra de sigilo bancário e fiscal da Caeli Publicidade pode revelar se houve transações financeiras suspeitas entre a agência de publicidade e a 123 Milhas, como pagamentos excessivos por serviços ou qualquer outra atividade financeira que levante suspeitas de irregularidades.
3. **Verificação de serviços prestados:** É importante determinar se os serviços contratados pela 123 Milhas à Caeli Publicidade eram legítimos e refletiam um valor justo de mercado. A quebra de sigilo pode ajudar a avaliar a natureza e a qualidade desses serviços.
4. **Possíveis vínculos operacionais:** A quebra de sigilo pode ajudar a determinar se há vínculos operacionais ou financeiros mais amplos entre as duas empresas, o que poderia sugerir que a Caeli Publicidade estava diretamente envolvida em atividades relacionadas às alegações de pirâmide financeira da 123 Milhas.
5. **Subsidiar investigações:** A quebra de sigilo da Caeli Publicidade pode ser uma ferramenta útil para subsidiar as investigações em curso, permitindo à comissão parlamentar ou às autoridades competentes acessar informações detalhadas que podem ser relevantes para a investigação em andamento.

Portanto, a quebra de sigilo da Caeli Publicidade e Propaganda Ltda. é justificada como parte da investigação para esclarecer possíveis práticas irregulares, conflitos de interesses e vínculos entre as duas empresas que podem ter contribuído para a situação em questão.

Sala da Comissão, 06 de setembro de 2023.

DUARTE JR.
Deputado Federal
PSB/MA

